



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3329 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Prefeitura realiza a II Corrida de Rua do Servidor Público.

No ritmo compassado do entardecer, os servidores, em clima de descontração, foram se reunindo no local marcado para dar início a II Corrida de Rua do Servidor Público, promovida pela prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), sendo escoltados pelo Departamento Municipal de Trânsito e a Polícia Rodoviária Estadual, dando o suporte no fluxo do trânsito e garantindo a segurança dos participantes.

Em um trajeto de 2,5km, saindo da UERN e sendo finalizado em frente à prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, todo o percurso foi acompanhado por uma equipe, dando suporte com água, além de uma ambulância para casos de emergência, tornando o evento seguro para quem participava. Ao completar a prova, os participantes foram recepcionados com um cardápio nutritivo cheio de frutas para repor energia, como também participaram de sorteios de brindes para os servidores.

Os servidores públicos do município que participaram da corrida e ficaram nas três primeiras colocações, numa disputa acirrada por cada segundo, receberam medalhas e premiações em dinheiro.

1º Lugar - R\$500,00

2º Lugar - R\$300,00

3º Lugar - R\$150,00

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CPL

- Aviso de Reabertura
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo Aditivo
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 461, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 5º, IV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, *d c/c* art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de desapropriação pelo município de Pau dos Ferros, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no Sítio “Malhada da Areia”, zona rural de Pau dos Ferros/RN, numa área total de 5,8136 hectares, perímetro de 985 metros, confrontando-se ao NORTE com terras de José do Nascimento Oliveira; ao SUL com estrada vicinal que segue para o Sítio Logradouro; ao LESTE com terras de Benedito Neto de Queiroz e ao OESTE com terras de Antonio Miranda Tavares, com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição do perímetro no ponto P01 de coordenadas N – 9.327.717,41m e E – 590.150,20; deste segue confrontando com terras de José do Nascimento Oliveira, com azimute de 93º40’34,84” por uma distância de 295,07m, até atingir o ponto P02, de coordenadas N – 9.327.698,49m e E – 590.444,66m; deste segue confrontando com a propriedade de Benedito Neto de Queiroz, com azimute de 183º27’29,04” por uma distância de 196,42m, até atingir o ponto P03, de coordenadas N – 9.327.502,43m e E – 590.432,81m; deste segue confrontando com a estrada vicinal que segue para o Sítio Logradouro, com azimute de 273º45’07,62” por uma distância de 297,48m, até atingir o ponto P04, de coordenadas N – 9.327.521,89m e E – 590.135,98m; deste segue confrontando com a propriedade de Antonio Miranda Tavares, com azimute de

Diário Oficial do Município

4°09'38,82" por uma distância de 196,03m, até atingir o ponto P01, onde teve início a descrição do perímetro.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercício vindouros se necessário, incluindo as despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
11 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 462, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
11 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			15.000,00
	2060			15.000,00
				15.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000 0001	15.000,00
		– PESSOA FÍSICA		
Anexo II (Redução)				15.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			15.000,00
	2059	Manutenção de Serviços de Transporte		10.000,00
				10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000 0001	10.000,00
		– PESSOA JURÍDICA		
	2062	Promoção de Ações Educativas		5.000,00
				5.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000 0001	5.000,00
		– PESSOA FÍSICA		

PORTARIA Nº 362/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
MARIELE LUANA DANTAS DE
QUEIROZ, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Exonerar, a Sra. **MARIELE LUANA DANTAS DE QUEIROZ** do cargo em comissão de Núcleo de Suporte Administrativo - SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 363/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
ANTONIA ELIZA DO
NASCIMENTO, e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. **ANTONIA ELIZA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Núcleo de Suporte Administrativo - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 364/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIELE LUANA DANTAS DE QUEIROZ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. **MARIELE LUANA DANTAS DE QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira – SEFIN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 365/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANTONIA ELIZA DO NASCIMENTO
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. **ANTONIA ELIZA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Núcleo de Suporte Administrativo – SEFIN.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 366/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
**ZULMIRA MEYRE DE QUEIROZ
SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. **ZULMIRA MEYRE DE QUEIROZ SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora Técnica do CAPS – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 367/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sr.
**ARLINDO JANIER CALDAS DE
OLIVEIRA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Núcleo de Suporte Administrativo – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 368/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
JOANNY LAISSA PINHEIRO
DANTAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. **JOANNY LAISSA PINHEIRO DANTAS**, para o cargo em comissão de Auditora do Sistema Municipal de Saúde - SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – SRP nº **6/2022-0076**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis, eletrodomésticos, e acessórios, a serem montados e instalado no Gabinete da Prefeita, recepção do gabinete da Prefeita, recepção da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN e do RH da Prefeitura**, que a data de abertura do certame designada para o dia 30 de novembro de 2022, às 09:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 02 de dezembro de 2022 às 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 11 de novembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **30/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2022-0017**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adaptações da edificação onde funcionará o Centro Especializado em Reabilitação CER IV, localizado na rua Manoel Alexandre, s/n, bairro Arizona, neste Município**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 11 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0069

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa em cumprimento de decisão judicial para a autorização em caráter emergencial da contratação de Clínica Terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem problemas psiquiátricos pelo período de 03 (três) meses**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA JOSÉ GABRIEL**, inscrita no **CNPJ nº 22.763.925/0001-27**, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 014/2022

Diário Oficial do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0069 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0069**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA JOSÉ GABRIEL**, inscrita no CNPJ nº **22.763.925/0001-27**, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente ao **Processo de despesa em cumprimento de decisão judicial para a autorização em caráter emergencial da contratação de Clínica Terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem problemas psiquiátricos pelo período de 03 (três) meses.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 100307/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17010603

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ANTONIO JUTALÉCIO DE FREITAS

CPF: 876.222.204-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, do contrato nº 100301/2017, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Francisco Floriano Ferreira, nº 16, destinado as instalações da Sede do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marta Batalha, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022. Unidade orçamentária 06.001 Secretaria de Educação. Ação 2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

ANTONIO JUTALÉCIO DE FREITAS - CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0070 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa em caráter emergencial, para atender a necessidade da munícipe Bruna Fablicia Ferreira de Queiroz na realização do procedimentos de “Colecistectomia com CPRE (Conlangiopancreatomia retrograda endoscópica)”**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas: **CLÍNICA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.639.591/0001-16**, no valor de **R\$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais)**, referente a anestesista, **SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.297.961/0001-84**, no valor de **R\$ 5.235,30 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)** referente a local do procedimento, **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTROGINECOLÓGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.322.830/0001-00**, no valor de **R\$ 10.650,00 (dez mil , seiscientos e cinquenta reais)**, referente ao médico.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0070
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0070**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas: **CLÍNICA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.639.591/0001-16**, no valor de **R\$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais)**, referente a anestesista, **SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.297.961/0001-84**, no valor de **R\$ 5.235,30 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)** referente a local do procedimento, **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTROGINECOLÓGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.322.830/0001-00**, no valor de **R\$ 10.650,00 (dez mil , seiscentos e cinquenta reais)**, referente ao médico.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA
